

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

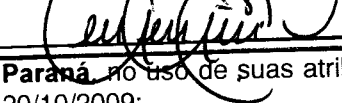
CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Itali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura.

DECRETO Nº 1902

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

  
Luiz Fernando Bandeira, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 1.622 de 20/10/2009:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2009, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 459.400,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), com recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>03</b>	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Administração		
<b>04.122.0003.2.006.000</b>	Manutenção dos Serviços Administrativos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (26)	01000	10.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (32)	01000	20.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>30.000,00</b>
<b>04</b>	<b>DEPTO. DE FINANÇAS</b>		
<b>003</b>	Divisão de Cadastro e Tributação		
<b>04.129.0004.2.013.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
<b>3.3.90.93.00.00.00</b>	Indenizações e Restituições (20)	01000	1.500,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>1.500,00</b>
<b>05</b>	<b>DEPTO. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS</b>		
<b>001</b>	Divisão de Viação		
<b>26.782.0005.2.015.000</b>	Manutenção dos Trabalhos Rodoviários		
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (87)	01000	5.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (88)	01000	15.000,00
<b>003</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.452.0005.2.017.000</b>	Manutenção dos Serviços Urbanos		
<b>3.1.90.16.00.00.00</b>	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (101)	01000	1.000,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (102)	01000	5.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>26.000,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
<b>12.361.0006.2.020.000</b>	Manutenção do Ensino Fundamental – Demais Recursos		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (115)	01103	40.000,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (219)	01000	1.000,00
<b>3.3.90.36.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (123)	01104	25.600,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (124)	01103	20.000,00
<b>004</b>	Divisão de Cultura		
<b>13.392.0014.2.028.000</b>	Manutenção da Divisão de Cultura		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (154)	01000	11.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>97.600,00</b>
<b>07</b>	<b>DEPTO. DE ESPORTES</b>		
<b>001</b>	Divisão de Esportes		

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

27.812.0015.2.030.000	Manutenção da Divisão de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (164)	01000	2.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>2.000,00</b>
<b>08 DEPTO. DE SAÚDE</b>			
006	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0016.2.033.000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (170)	01303	85.000,00
3.1.90.16.00.00.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (172)	01303	4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (174)	01303	2.500,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (175)	01303	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (178)	01303	20.000,00
<b>10.302.0017.2.081.000</b>			
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospit.- MAC			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (6048)	31496	133.800,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>265.300,00</b>
<b>09 DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>			
001	Divisão de Assistência Social		
08.244.0022.2.042.000	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (211)	01000	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (215)	01000	8.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>10.000,00</b>
<b>10 DEPTO. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>			
001	Divisão de Fomento Agrícola		
20.606.0030.2.051.000	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (237)	01000	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (240)	01000	10.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>
<b>12 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS</b>			
001	Divisão de Floresta		
18.541.0033.2.057.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (264)	01000	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (266)	01000	5.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>459.400,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e total de dotações orçamentárias e do excesso de arrecadação no valor total de R\$ 459.400,00 (quatrocentos e cinquenta e o nove mil e quatrocentos reais), conforme incisos II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
03	<b>DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
002	Divisão de Pessoal		
04.122.0003.2.008.000	Manutenção da Unidade de Pessoal		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (46)	01000	4.000,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (47)	01000	1.800,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>5.800,00</b>
<b>04 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</b>			
002	Divisão de Tesouraria		

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

R. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+6) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

<b>04.123.0004.2.012.000</b>	Manutenção dos Serviços de Tesouraria		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (70)	01000	3.000,00
<b>003</b>	Divisão de Cadastro e Tributação		
<b>04.129.0004.2.013.000</b>	Manutenção dos Serviços de Cadastro e Tributação		
<b>3.3.90.47.00.00.00</b>	Obrigações Tributárias e Contributivas (6316)	01000	1.500,00
<b>004</b>	Seção de Fiscalização e Tributação		
<b>04.129.0004.2.014.000</b>	Manutenção dos Serv. Seção de Fiscalização e Tributação		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (15)	01000	945,00
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo (80)	01000	1.050,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>6.495,00</b>
<b>06</b>	<b>DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
<b>002</b>	Divisão de Ensino Fundamental Demais Recursos		
<b>12.361.0010.2.021.000</b>	Transporte Escolar – Demais Recursos		
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (128)	01103	14.600,00
<b>3.3.90.33.00.00.00</b>	Passagens e Despesas com Locomoção (3301)	01104	25.600,00
<b>12.365.0008.2.023.000</b>	Manutenção da Educação Infantil – Creche/Pré-Escola		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1300)	01000	40.000,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (140)	01103	5.400,00
<b>004</b>	Divisão de Cultura		
<b>13.392.0014.2.028.000</b>	Manutenção da Divisão de Cultura		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (149)	01000	4.950,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>90.550,00</b>
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>006</b>	Fundo Municipal de Saúde		
<b>10.301.0016.1.011.000</b>	Aquisição Equipamentos PSF		
<b>4.4.90.51.00.00.00</b>	Obras e Instalações (1822)	01303	3.600,00
<b>10.301.0016.2.033.000</b>	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
<b>3.3.90.32.00.00.00</b>	Material de Distribuição Gratuita (6339)	01303	16.000,00
<b>10.301.0016.2.076.000</b>	Gabinete do Departamento de Saúde		
<b>3.3.90.14.00.00.00</b>	Diárias – Pessoal Civil (2)	01303	3.400,00
<b>10.302.0017.2.074.000</b>	Programa de Atendimento Urgência e Emergência		
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (3326)	01303	1.400,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>24.400,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.244.0022.2.042.000</b>	Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>3.3.90.48.00.00.00</b>	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas (1362)	01000	1.500,00
<b>002</b>	Divisão de Assist. ao Menor, Idoso e PPD		
<b>08.243.0025.2.078.000</b>	Manutenção da Casa Lar		
<b>3.1.90.11.00.00.00</b>	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1827)	01000	6.300,00
<b>3.1.90.13.00.00.00</b>	Obrigações Patronais – INSS (1828)	01000	1.380,00
<b>08.243.0025.2.045.000</b>	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		
<b>3.3.50.43.00.00.00</b>	Subvenções Sociais (226)	01000	45.000,00

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Jaci, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

005	Seção de Escola Oficina		
08.244.0022.1.064.000	Ampliação Saguão Escola Oficina – 112,00m²		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (5924)	01000	2.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>56.180,00</b>
<b>11 DEPTO. DE IND. COMÉRCIO, SERV. E TURISMO</b>			
001	Divisão de Ind., Comércio e Serviços		
22.661.0031.2.054.000	Manutenção da Unidade de Indústria, Comércio e Serviços		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (252)	01000	8.700,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (230)	01000	3.700,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias – Pessoal Civil (231)	01000	1.800,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (232)	01000	700,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (233)	01000	4.500,00
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas (6320)	01000	400,00
<b>22.661.0031.2.055.000</b>			
Locação de Espaço para Inst.de Indústria, Comércio e Serviços			
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (7)	01000	5.150,00
<b>002</b>			
Divisão de Turismo			
23.695.0032.2.079.000	Manutenção da Unidade de Turismo		
3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (6321)	01000	4.700,00
3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais – INSS (6322)	01000	1.680,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>31.330,00</b>
<b>12 DEPTO. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS</b>			
001	Divisão de Floresta		
18.541.0033.2.057.000	Manutenção das Atividades da Divisão Fundeflor		
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física (265)	01000	3.000,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>3.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>217.755,00</b>

## Excesso de Arrecadação

<u>Alinea da Receita</u>		<u>Fonte</u>	<u>Valor (R\$)</u>
1.7.2.1.33.20.01.01	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (427)	31496	133.800,00
<b>SUB TOTAL</b>			<b>133.800,00</b>
<b>1.7.2.1.01.02.00.00</b>			
Cota – Parte do FPM (32)			
<b>SUB TOTAL</b>			<b>107.845,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>459.400,00</b>

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL